



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 280/TST.GP, DE 30 DE ABRIL DE 2012

Torna público o resultado do
Concurso "Projetos e
Oportunidades".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno,

Considerando que foi instituído, no âmbito deste Tribunal, o Concurso "Projetos e Oportunidades", por meio do ATO.TST.GP.Nº 29, publicado no Boletim Interno Especial de 1º/2/2012;

Considerando o resultado proposto pela Comissão Permanente de Planejamento Estratégico - CPPE, na condição de Comissão Julgadora do Concurso, nos termos do item 6.1 do Regulamento do certame;

Considerando que, para o julgamento das propostas apresentadas, foram observados os critérios estabelecidos nos itens 6.3 e 6.4 do Regulamento em questão;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do Concurso "Projetos e Oportunidades", conforme classificação abaixo:

1º Lugar - "PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DA CARGA DE TRABALHO", de autoria do servidor Rodrigo Cesar Barros da Rosa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Processos Eletrônicos;

2º Lugar - "PROJETO DEVIR - MEMORIAL ELETRÔNICO DO TST", de autoria da servidora Ana Rosa de Sá Barreto, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, lotada na Coordenadoria de Gestão Documental e Memória;

3º Lugar - "PROJETO TST INTEGRAÇÃO", de autoria da servidora Renata Freire Camargos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN